



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

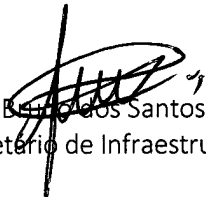


AUTORIZAÇÃO

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o Projeto Básico em anexo, tendo em vista a existência de saldo orçamentário para a realização da despesa e em conformidade com os ditames do art. 38 da Lei nº. 8.666/93, com redação dada pela Lei nº. 8.883/94, AUTORIZO a abertura de processo administrativo de licitação na modalidade Tomada de Preços, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DO CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ, CEARÁ**. Devidamente caracterizado na justificativa, procedendo à respectiva autuação, protocolo e numeração de folhas, segundo as informações dispostas a seguir.

Bela Cruz, Ceará, 12 de Junho de 2020.


Rafael Brito dos Santos Dutra
Secretário de Infraestrutura

Ao Ilmo. Senhor
Manoel Roberto de Paula Júnior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Bela Cruz